



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**GABINETE DO PREFEITO  
DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 14/07/2014**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento ao processo protocolado sob n.º 7694/2014, autorizo o pleiteado pela Secretaria de Saúde e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referente a elaboração da minuta, dentro do valor informado no processo.

Atenciosamente

Eduardo Antonio Dalmora  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 14/07/2014**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

**Ref.: Edital de Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

## **A P R O V A R**

A celebração do 24º Termo Aditivo do Contrato firmado com a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, conforme **PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM**, que prevê a contratação de empresa para edição, Impressão e Fotolito do Jornal Oficial do Município, no valor de R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais), prorrogando o prazo de 18 de julho de 2014 até 13 de setembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, \_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ de 2014.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## MINUTA

**24º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 129/2010 – PMM**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2010 – PMM**

**24º TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE  
MATINHOS E A EMPRESA BAZZPER  
EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abraão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Eduardo Antonio Dalmora, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.326.821-5 e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 088/2010 - PMM, firmado em 05/11/2010, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	370	Unid.	Páginas - Elaboração, fotolito, arte gráfica e impressão do Jornal Oficial do município - "DIÁRIO OFICIAL", para publicação de atos e normas administrativas do município, que deverá ter a publicação semanal com tiragem de 300 (trezentos) exemplares por edição, formato tablóide, com tipo de letra arial.	129,50	47.915,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 47.915,00</b>

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo do Contrato do dia 18 de julho de 2014 até 13 de setembro de 2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em **R\$47.915,00 (quarenta e sete mil, novecentos e quinze reais).**

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Inclui a dotação orçamentária do Contrato para a dotação abaixo especificada:

02 – Poder Executivo

02.02. Gabinete do Prefeito

041310022115000 Publicação dos Atos Oficiais

(51) 33.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros PJ

3.3.90.39.90.00 Serv de publicação legal 2590 (fonte 0)

Reserva de saldo nº 1684

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014.

### **MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antonio Dalmora

CPF nº 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**CONTRATANTE**

### **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Tetor Pereira

CPF nº 254.316.259-34

Representante Legal

**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ